

# PROPOSTA PARA O ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ESTADO DA BAHIA

## UMA CONTRIBUIÇÃO AO PLEITO MUNICIPAL 2020



AGOSTO. 2020



SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

# **Proposta para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial no Estado da Bahia.**

## **Uma contribuição ao Pleito Municipal 2020**

### **Senhores Candidatos/Senhoras Candidatas aos cargos dos Poderes Executivo e Legislativo.**

O Pleito Municipal que ora se aproxima, representa uma oportunidade de repactuação das demandas oriundas da população negra e dos povos e comunidades tradicionais. Nesta esteira, o Fórum Estadual de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial, criado em 2007, tem se constituído como um espaço permanente de diálogo entre o Governo do Estado da Bahia e os Municípios para definição de estratégias conjuntas na implementação das políticas de promoção da igualdade racial e de combate a intolerância religiosa. O Fórum ainda, é uma instância consultiva, propositiva e articuladora, que funciona como um instrumento de integração de gestores municipais de promoção da igualdade racial, ao Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Art. 7º, Lei 13182/2014). No presente momento, 131 Municípios, integrantes de 25 Territórios de Identidade, fazem parte do referido Fórum.

Indubitavelmente, são manifestos os avanços obtidos pelas políticas de promoção da igualdade racial no século XXI. Pode-se atribuir esses avanços, inicialmente, as persistentes reivindicações dos Movimentos Negros e aos programas sociais embasados constitucionalmente, de 2003 a 2015, que tiveram significativa participação na redução da pobreza e da miséria. Para além disto, é importante registrar que esses avanços se deram de forma mais equitativa, incorporando os mais pobres e a população negra. Foram milhões de pessoas que saíram da situação de extrema pobreza, com redução da informalidade, aumento do emprego formal e geração de renda, entre outros. A Bahia, por sua vez, por meio de seus municípios, impetrou as mudanças estruturais necessárias à deflagração de um processo de desenvolvimento, no entanto, considerando as desigualdades socioeconômicas a que, historicamente, foram submetidos a população negra e os povos e comunidades tradicionais, muito ainda está por se fazer em termos de políticas públicas que venham a beneficiar essa parcela da população.

É de amplo conhecimento, que a origem das desigualdades que afetam a população negra e os povos e comunidades tradicionais, se estabeleceu no Brasil, desde o processo de colonização. Entre os séculos XVI e XIX, aproximadamente, 5 milhões de negros e negras foram trazidos do Continente Africano na condição de escravizados. Após a abolição da escravatura (1888), a mão de obra dos escravizados foi substituída pela mão-de-obra imigrante, esse período também foi permeado por uma política de branqueamento e de um intenso processo de criação de mecanismos legais que visavam, sobretudo, impedir a inclusão dos ex-escravizados no ciclo de desenvolvimento produtivo do país. Como exemplo, temos a Lei de Terras, de 1850, que criou, todo o tipo de obstáculo para impedir a aquisição de terras, por esses grupos, inclusive cobrando valores abusivos em dinheiro como forma de dificultar esse acesso. Sem-terra e sem trabalho, os ex-escravizados foram habitar em áreas urbanas, onde se ocupavam das atividades e serviços com maior nível de precarização. Sem recursos e submetidos a uma condição desumana, restou para este segmento da sociedade, a ocupação da base da pirâmide das desigualdades sociais, apenas um lugar entre os mais pobres e mais miseráveis.

Percebe-se, assim, a complexidade da estrutura social e econômica da sociedade brasileira, onde, parcela significativa da população, negros, mulheres negras, povos e comunidades tradicionais no Brasil, até hoje, sofre as consequências de um processo de colonização que teve como base de sustentação a utilização do trabalho escravo. Deste modo, aumenta a responsabilidade dos/as postulantes a cargos públicos, seja do Executivo, ou Legislativo, comprometidos/as com o aprofundamento do processo democrático, em investir num projeto político que contribua para o enfrentamento das consequências das desigualdades estruturais, com a manutenção e aprofundamento das conquistas sociais, até aqui deflagradas. Por isso, enquanto desafios a serem superados nos próximos anos, destaca-se, a afirmação do compromisso de promover avanços representativos nas demandas históricas da população negra, e dos povos e comunidades tradicionais que, ainda, não foram efetivadas.

É patente, no entanto, os esforços que vem sendo produzidos, desde 2003, para efetivação da Política de Promoção da Igualdade Racial, no Estado e Municípios da Bahia, com a criação de órgãos específicos para coordenar a Política, além dos Órgãos Colegiados, responsáveis pelo controle social da política pública. Os Órgãos de promoção da Igualdade Racial, no bojo de suas missões institucionais, têm promovido ações estruturantes visando à transformação dos padrões das relações étnico-raciais na Bahia. Para isso, as parcerias têm exercido um papel fundamental no fortalecimento das Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial. Ademais, o Estatuto da Igualdade Racial tem propiciado oportunidades para se intensificar as ações de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial, além de garantir a transversalidade do recorte racial nas diversas políticas públicas.

Sendo assim, a presente proposta dos/as integrantes do Fórum Estadual de Gestores/as Municipais de Promoção da Igualdade Racial, perpassa, antes de tudo, pela continuidade e fortalecimento dos órgãos municipais de promoção da igualdade racial, com ampliação de sua estrutura de recursos humanos e orçamentárias, tendo em vista a garantia do efetivo cumprimento da missão institucional para os quais foram criados. Certamente, esta decisão, representará para a população negra, um diferencial em relação ao que está posto em nível nacional, o que oportuniza aos Governos Estadual e Municipais um ganho, marcando definitivamente o seu compromisso com as políticas raciais. Importante lembrar a expectativa existente, nos diversos Estados do Brasil, em torno das experiências exitosas na esfera do combate ao racismo e promoção da igualdade racial e dos povos e comunidades tradicionais, em curso na Bahia e nos Municípios que compõem o Fórum.

Neste sentido, relacionamos uma série de possibilidades, sintetizadas como Diretrizes por Eixos de atuação: i) Superação do Racismo; ii) Promoção da Igualdade Racial; (Anexo I), além de sugestões de programas e projetos que poderão ser desenvolvidos nos Municípios (Anexo II), que tem se constituído como, comprovadamente eficazes ao enfrentamento, do racismo e das desigualdades raciais na Bahia, e que poderá contribuir para a manutenção deste Estado, por meio de seus Municípios, como um referencial na luta pela melhoria da qualidade de vida da População Negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

## Anexo I

### **1. Eixo Superação do Racismo**

#### **1.1 Combate ao Racismo Institucional**

Criação do **Programa de Combate ao Racismo Institucional** colocando-o na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) como programa prioritário. Este programa deverá ocupar um espaço estratégico nos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal e sua Coordenação deverá ser feita, preferencialmente, pelas Secretarias Sistêmicas de Administração e Planejamento em conjunto com a estrutura responsável pela Igualdade Racial no Município, com inserção já no próximo PPA 2022-2025. O objetivo é promover mudanças nas políticas, programas e processos administrativos bem como, nos serviços que são prestados à população que deve primar, sobretudo, pela igualdade nos atendimentos aos beneficiários dos serviços, e, conseqüentemente, a melhoria contínua na qualidade dos serviços públicos prestados.

#### **1.2 Participação Política e Controle Social: Igualdade Racial nos espaços de decisão.**

Deflagrar um amplo debate sobre a participação política como parte de uma ampla transformação nas estruturas sociais, com ênfase no enfrentamento ao racismo e o privilégio de classes visando ao fortalecimento do processo democrático;

Ampliar os mecanismos de fortalecimento da sociedade civil para o exercício do Controle social, incidindo efetivamente na construção das Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, Combate ao Racismo e Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais. Sociedade e Órgãos públicos devem caminhar juntos, na via da democratização da sociedade.

### **2. Eixo Promoção da Igualdade Racial**

#### **2.1 Estrutura dos Órgãos de Promoção da Igualdade Racial**

Incremento nos recursos orçamentários e financeiros dos Órgãos de Promoção da Igualdade Racial, além dos Recursos Humanos.

#### **2.2 Estatuto da Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa**

Participação no Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial (SISEPIR) dando ênfase ao fortalecimento dos Órgãos Municipais de Promoção da Igualdade Racial e suas estruturas Colegiadas propiciando maior capacidade para incidir na transversalidade das políticas de promoção da igualdade racial, bem como no acompanhamento, monitoramento e avaliação destas políticas.

Instituição do Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Combate a Intolerância Religiosa, a exemplo do Estatuto Nacional, Estadual e alguns Municipais.

### **2.3 Década de Afrodescendente**

Adesão à Década Estadual Afrodescendente (2015/2024) que tem como foco os eixos de reconhecimento, justiça e desenvolvimento.

### **2.4 Educação para as Relações Étnico-raciais**

Definição e implementação de estratégias para a implementação da Lei 10639/03 e 11645/08, no Sistema Municipal de Ensino.

### **2.5 Saúde da População Negra**

Criar mecanismos que possibilitem a implementação de uma Política Municipal de Atenção à Saúde da População Negra, com foco, inclusive, na Anemia Falciforme, bem como na inclusão e coleta do quesito raça/cor nos protocolos de atendimento.

### **2.6 Povos e Comunidades Tradicionais**

Promover avanços sobre a Política Municipal de Regularização Fundiária, além da reforma dos terreiros.

### **2.7 Mulheres Negras**

Implantação ou intensificação de políticas/ programas e/ou projetos com foco na saúde e no bem viver das mulheres negras, principalmente o enfrentamento à violência doméstica.

### **2.8 Juventude Negra**

Implantação ou intensificação de políticas públicas municipais que contemplem a Juventude Negra, tendo como foco à proteção e o direito à vida.

## Anexo II

<b>PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES MUNICIPAL DE SUPERAÇÃO DO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL –MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES BA</b>		
<b>PROGRAMAS E PROJETOS</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Projeto de incentivo à Cultura Negra na lavagem do Cruzeiro, Micaretas de São Bento do Inhatá, Festas Juninas nas Comunidades e o São Pedro no centro da Cidade.	Promover a valorização da cultura negra na Festa de largo do Cruzeiro, micareta de São Bento do Inhatá e o São Pedro. gerando trabalho e renda para as comunidades.	Fortalecimento da cultura negra, valorização da economia criativa e maior números de atividades sociais e educacionais nas comunidades.
Cotas em cargos de confiança.	Estabelecer 30% de cotas para os cargos de indicação nos primeiros e segundo escalões.	Ampliação da diversidade étnico-racial nos espaços de gestão.
Concursos Públicos para contratação de servidores/as para os Órgãos de Promoção da Igualdade Racial.	Contratar por meio de concurso público técnicos em políticas públicas de promoção da igualdade racial.	Fortalecimento institucional e qualificação técnica dos Órgãos para o desenvolvimento das políticas de promoção da igualdade racial
Pesquisa sobre a situação da população negra.	Realizar um diagnóstico socioeconômico sobre a situação da população negra no Município.	Informações qualificadas para subsidiar a formulação de políticas públicas mais apropriadas.
Implementação de um processo educacional pautado em uma Educação para as Relações Étnicorraciais.	Promover um ensino/aprendizagem pautado da importância da história e cultura afro-brasileira e africana no Brasil, com base nas leis 10639/03 e 11645/08.	Alunos conscientes da importância da ancestralidade do povo negro na formação do Brasil, com elevada autoestima e, conseqüente melhoria no desempenho escolar.
Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial.	Criar o fundo municipal de promoção da igualdade racial, com captação de recursos de multas, de fundo internacionais e nacionais, de empresas, ong's e organismos multilaterais.	Ampliação da capacidade de financiamento das políticas públicas na cidade.

Campanhas publicitárias de combate ao racismo.	Utilizar (de forma gratuita) os espaços publicitários, nos transportes públicos em seus diversos modais, para campanhas contra o racismo e a lgbtfobia.	Uma população mais bem informada e sensibilizada sobre o combate a todas as formas de discriminação.
<b>POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE NEGRA</b>		
<b>PROGRAMAS E PROJETOS</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Mentoria para a juventude negra.	Propiciar a construção de planos de vida e carreira junto aos jovens negros com o apoio de empresas, Ong's e outras instituições.	Oportunidades para jovens superarem as limitações impostas pela pobreza e falta de oportunidades que o cercam.
Estimulo às empresas prestadoras de serviços às prefeituras para que gerem empregos e estágios para a juventude negra.	Promover a inclusão da juventude negra no mercado de trabalho.	Juventude negra incluída no ciclo de desenvolvimento produtivo.
Estatuto Municipal da juventude.	Garantir o atendimento às demandas específicas da juventude negra.	Estruturação legal das políticas públicas de atendimento a juventude negra.
Implantação de um Centro de Referência para a juventude, com ênfase na juventude negra.	Criar um espaço de integração das políticas públicas de assistência a juventude.  Organizar e potencializar serviços para a juventude e familiares com assistência social, psicológica e jurídica.	Atendimento integral, transversalizado e sistematizado das políticas de juventude.  Redução de danos a juventude negra com oportunidades para o desenvolvimento socioeconômico.
Negócios que envolvem o Turismo Étnico sustentável para a Juventude.	Incentivar empresas, cooperativas, startups de jovens na cadeia produtiva do Turismo.  Criar incubadoras para apoio a empreendimentos e jovens.	Inclusão de jovens no mercado de Turismo Étnico.
Conselho Municipal da Juventude	Construir um espaço coletivo, propositivo e consultivo para políticas públicas para a Juventude.	Elaboração de políticas públicas a partir das demandas da juventude.

Estímulo à Tecnologia, a Inovação e Comunicação para a Juventude.	Promover educação formal e empreendedora para juventude em parceria com diversas instituições.  Despertar o interesse dos jovens pelo universo digital (plataformas digitais; rádios e Tv's Abertas/programação etc.).	Inclusão socioeconômica dos jovens no mercado de trabalho digital.
<b>POLITICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS</b>		
<b>PROGRAMAS E PROJETOS</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Morar melhor para os Terreiros	Incluir os terreiros que são moradas dos líderes religiosos no programa morar melhor	Qualidade de vida das lideranças religiosas dos povos e comunidades de terreiro.
	Restaurar as fontes e mananciais dos Terreiros requalificando a paisagem em seu entorno.	Qualificação do meio ambiente e valorização da religiosidade afro-brasileira.
Terra legal para Comunidades de Terreiro e Quilombolas	Proceder a regularização fundiária dos terrenos ocupados pelos povos de terreiros e comunidades quilombolas.	Garantia de propriedade para esses segmentos.
Inclusão socioeconômica para povos e comunidades de terreiros e quilombolas.	Gerar meios de inclusão socioeconômica das Comunidades de Terreiros e quilombolas.	Fortalecimento do ciclo produtivo, com a geração de trabalho e renda.



### Anexo III

#### Municípios que integram o Fórum Estadual de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial.

<b>BACIA DO JACUÍPE</b>	<b>COSTA DO DESCOBRIMENTO</b>	<b>MÉDIO SUDOESTE</b>	<b>LITORAL NORTE/AGRESTE BAIANO</b>	<b>PORTAL DO SERTÃO</b>
BAIXA GRANDE	PORTO SEGURO	NOVA CANAÃ	POJUCA	SANTO ESTEVÃO
MAIRI	EUNÁPOLIS	<b>METROPOLITANA DE SALVADOR</b>	CATU	ANTONIO CARDOSO
<b>BACIA DO RIO CORRENTE</b>	<b>EXTREMO SUL</b>	DIAS D'AVILA	ALAGOINHAS	IRARÁ
SANTA MARIA DA VITÓRIA	PRADO	CAMAÇARI	ENTRE RIOS	AMÉLIA RODRIGUES
CORRENTINA	TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR	INHAMBUPE	FEIRA DE SANTANA
<b>BAIXO SUL</b>	LAJEDÃO	SIMÕES FILHO	CARDEAL DA SILVA	CONCEIÇÃO DA FEIRA
ITUBERÁ	ITAMARAJU	CANDEIAS	ARAÇÁS	TERRA NOVA
CAIRÚ	<b>IRECÊ</b>	LAURO DE FREITAS	OURIÇANGAS	CORAÇÃO DE MARIA
TAPEROÁ	SÃO GABRIEL	<b>LITORAL SUL</b>	ACAJUTIBA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE
<b>CHAPADA DIAMANTINA</b>	CANARANA	ITABUNA	<b>PIEMONTE DO PARAGUAÇU</b>	ÁGUA FRIA
MUCUGÊ	CAFARNAUM	ITACARÉ	IAÇU	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
SEABRA	IRECÊ	MARAÚ	TAPIRAMUTÁ	TEODORO SAMPAIO
ABAÍRA	IBITITÁ	CANAVIEIRAS	BOA VISTA DO TUPIM	<b>MEDIO RIO DE CONTAS</b>
SOUTO SOARES	JOÃO DOURADO	ILHÉUS	<b>PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU</b>	IBIRATAIA
NOVA REDENÇÃO	AMÉRICA DOURADA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	SENHOR DO BONFIM	JEQUIÉ
IBITIARA	LAPÃO	<b>BACIA DO PARAMIRIM</b>	<b>PIEMONTE DA DIAMANTINA</b>	IPIAÚ
BONINAL	PRESIDENTE DUTRA	PARAMIRIM	MIRANGABA	
BARRA DA ESTIVA	ITAGUAÇU DA BAHIA			
ITAITÊ	IBIPEBA			
MORRO DO CHAPÉU				

Continua.

Continuação.

RECONCAVO	SISAL	SUDOESTE BAIANO	SERTÃO PRODUTIVO
DOM MACEDO COSTA	QUEIMADAS	BARRA DO CHOÇA	PALMAS DE MONTE ALTO
MURITIBA	TEOFILÂNDIA	VITÓRIA DA CONQUISTA	CAETITÉ
MARAGOJIPE	CANDEAL	ANAGÉ	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
SANTO ANTONIO DE JESUS	ICHU	MORTUGABA	<b>VELHO CHICO</b>
SÃO FELIPE	SERRINHA	CÂNDIDO SALES	BARRA
SANTO AMARO	CANSANÇÃO	TREMEDAL	SERRA DO RAMALHO
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	NORDESTINA	POÇÕES	BOM JESUS DA LAPA
SÃO FELIX	ITIÚBA	<b>VALE DO JEQUIRICÁ</b>	PARATINGA
CACHOEIRA	LAMARÃO	MUTUÍPE	RIACHO DE SANTANA
SAUBARA	VALENTE	LAGEDO DO TABOCAL	BROTAS DE MACAÚBAS
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	AMARGOSA	<b>SEMI-ÁRIDO NORDESTE II</b>
GOVERNADOR MANGABEIRA	<b>SERTÃO DO SÃO FRANCISCO</b>	SANTA INÊS	JEREMOABO
SÃO FRANCISCO DO CONDE	JUAZEIRO	MILAGRES	
CRUZ DAS ALMAS	SOBRADINHO	MARACÁS	
	UAUÁ		
	CANUDOS		
	CASA NOVA		
	SENTO SÉ		